PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

MANDADO Nº MEF.0056.002282-6/2016
PROCESSO Nº 0502625-78.2000.4.02.5101

AUTO DE PENHORA

Aos VINTE E TRÊS dias do **mês de agosto** do **ano de dois mil e dezesseis**, por determinação do MM. Juiz Federal da **9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, eu, Jane Moreira Debatin, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Matrícula 10585, em cumprimento ao r. **mandado nº MEF.0056.002282-6/2016**, extraído dos autos do **Processo nº 0502625-78.2000.4.02.5101**, em que figuram como partes **FAZENDA NACIONAL/INSS** e **FEELING ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, **CNPJ 31.936.941/0001-65**, para pagamento da importância de R$ 19.085,10 (dezenove mil e oitenta e cinco reais e dez centavos) - valor atualizado até 24/02/2000, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, grupos 1317 à 1322, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **PROCEDI**, após as formalidades legais, a **PENHORA DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VISCONDE DE INHAÚMA, Nº 134, GRUPOS 1318 E 1322, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ**, na forma do determinado às fls, havendo nomeado como fiel depositário THAYNÁ DE OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 22.419.205-0 DETRAN, CPF CTPS Nº 65055 / SÉRIE 175 RJ, que declarou residir RUA ARAPUANGA, Nº 290, BANGU, RIO DE JANEIRO / RJ, cientificando-o a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do juízo, e, intimando-o do prazo legal para oferecimentos de embargos. Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Jane Moreira Debatin

Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal

Thayná de Oliveira dos Santos

Depositário/Representante

Classif. documental	92.100.05

Documento No: 5252648-16-0-39-6-511652 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/